

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 12 896/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2006 do secretário-geral:

Alice Figueiredo de Almeida Santos, Emília Fernandes Pires Correia, Fernando Luís Dias Mendes, Maria Cecília Massas Guimarães Leitão Gaspar, Maria da Conceição Ramos Pinheiro, Maria de Fátima Soares Vítor Bossa Pinto Martins, Maria Manuela Alves Lourenço Rodrigues Coelho, Maria Odete Palma Sousa, Vítor Manuel Miguel Figueiredo Morgado e Vítor Sérgio da Silva — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assessores da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Rectificação n.º 982/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 8787/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2006, rectifica-se que onde se lê «O presente despacho produz efeitos a 10 de Março de 2006» deve ler-se «O presente despacho produz efeitos a 25 de Fevereiro de 2006».

6 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Rectificação n.º 983/2006. — Por ter sido incorrectamente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2006, o aviso n.º 5492/2006 (2.ª série), rectifica-se que, em relação ao Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, onde se lê:

«Carla Margarida Pereira S. R. Cabrito — AAE — 16-10-2001 — 4.ª
Carlos Alberto Peralta Raimundo — AAE — 10-12-2001 — 4.ª
Hermínia João Sousa Carlos Santos — AAE — 12-3-2002 — 4.ª
Maria José Barroso Rodrigues — AAE — 1-2-2002 — 4.ª
Natália Maria dos Santos Lopes Pinto — AA — 16-10-2001 — 4.ª»

deve ler-se:

«Carla Margarida Pereira S. R. Cabrito — AAE — 16-10-2001 — 5.ª
Carlos Alberto Peralta Raimundo — AAE — 10-12-2001 — 5.ª
Hermínia João Sousa Carlos Santos — AAE — 12-3-2002 — 5.ª
Maria José Barroso Rodrigues — AAE — 1-2-2002 — 5.ª
Natália Maria dos Santos Lopes Pinto — AA — 16-10-2001 — 5.ª»

30 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Teresa Milheiro Marinho Nunes*.

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 493/2006. — A existência de uma rede de bibliotecas escolares é hoje uma realidade assumida como resultado de uma política articulada entre os Ministérios da Educação e da Cultura, com uma dinâmica de sucesso testemunhada pela comunidade educativa frequentadora das largas centenas de bibliotecas criadas em resultado do planeamento e execução de um programa dirigido pelo Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares.

Esta estrutura organizativa, criada no ano de 1996 pelo despacho conjunto n.º 184/ME/MC/96, de 27 de Agosto, foi sucessivamente modificada, obedecendo actualmente a um modelo aprovado pelos despachos conjuntos n.ºs 872/2001 e 1055/2005, de, respectivamente, 28 de Agosto e 17 de Novembro. Consta-se, todavia, que estas disposições normativas nada referem quanto à remuneração devida ao coordenador desta estrutura, importando, consequentemente, colmatar esta lacuna. Assim, determina-se:

1 — Para efeitos de cumprimento do n.º 3 do despacho conjunto n.º 872/2001, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo despacho conjunto n.º 1055/2005, de 17 de Novembro, é atribuída à Dr.ª Maria Teresa do Carmo Soares Calçada, coordenadora do Gabinete de Coordenação da Rede de Bibliotecas Escolares, uma remuneração equiparada à legalmente fixada para o cargo de direcção superior de 2.º grau do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, acrescida do abono de despesas de representação.

2 — O presente despacho conjunto entra em vigor no dia 28 de Abril de 2006.

27 de Abril de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 12 897/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado), «B + L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

1 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Lisboa

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	

Escola Superior de Tecnologia do Barreiro

1.º	Engenharia Civil		L	6	180	Engenharia Civil	B + L	R/B-AD-284/2006.
1.º	Engenharia Civil (regime nocturno).		L	8	180	Engenharia Civil (regime nocturno).	B + L	R/B-AD-285/2006.
1.º	Engenharia de Conservação e Reabilitação.		L	6	180	Engenharia de Conservação e Reabilitação.	B + L	R/B-AD-286/2006.